ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

# Carta de Serviços

Edição 041 - Atualizada em Novembro de 2026

# Apresentação

- Visando dar maior visibilidade e transparência aos serviços prestados, a Organização das Voluntárias de Goiás elaborou esta Carta de Serviços aos Cidadãos para informá-los sobre os principais serviços oferecidos.
- Para facilitar o acesso dos usuários, serão fornecidas informações de forma simples e clara dos serviços oferecidos, dos requisitos e documentos necessários para cada serviço, da forma pela qual poderão ser solicitados e o local onde estarão disponíveis.
- Informamos também um canal de comunicação no qual o usuário poderá fazer reclamações, sugestões ou elogios ao atendimento realizado, para que possamos aperfeiçoar cada vez mais a nossa atuação.
- Neste documento, faremos uma apresentação da OVG, das unidades de atendimento e dos serviços prestados por cada uma delas.

# CONHEÇA A OVG

## Entidade

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

## Sede da OVG

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-130.

## Natureza e Personalidade Jurídica

A Organização das Voluntárias de Goiás, denominada simplesmente OVG, é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, tendo como finalidade precípua a Assistência Social, bem como o apoio às ações de assistência à saúde, educação, meio ambiente e esporte, provida de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 8.501/15, de 11 de dezembro de 2015.

# HISTÓRICO



A OVG nasceu do ideal humanitário da ex-primeira-dama Ambrosina Coimbra Bueno, esposa do ex-governador Jerônymo Coimbra Bueno, em 30 de outubro de 1947.

Um grupo de mulheres comandado por Dona Ambrosina se reunia para costurar enxovais para bebês, roupas de cama e uniformes escolares, que posteriormente eram doados. Esses foram os primeiros benefícios produzidos e distribuídos à população, com o objetivo de investir na cidadania e na promoção social das pessoas. Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, na época bispo auxiliar, foi o responsável pela OVG durante vários anos.

Como forma de garantir mais visibilidade às ações da instituição, em 1966, a Arquidiocese de Goiânia transferiu o controle da entidade às primeiras-damas estaduais. Marilda Fontoura de Siqueira, esposa do ex-governador Otávio Lage de Siqueira, iniciou uma nova etapa, tendo sido a sua primeira presidente.

Limitado inicialmente à produção de roupas para bebês, o trabalho social da Organização se expandiu sob a gestão das primeiras-damas e foram criados vários programas, campanhas e unidades de atendimentos. Sua missão é promover com excelência a assistência social e a cultura do voluntariado. Assim, se tornou referência no cuidado às famílias goianas.

Valores como cidadania, justiça social, solidariedade e transparência reforçam sua atuação e o ideal humanístico, com o qual desenvolve suas ações. O trabalho prestado em parceria com o governo estadual, prefeituras municipais e instituições da sociedade civil beneficia diversos segmentos da população, como crianças, adolescentes, gestantes, estudantes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Hoje, a OVG atua em várias frentes da Política de Assistência Social, tais como: proteção social à pessoa idosa, aos adolescentes e jovens e integração ao mundo do trabalho; atenção social à família e ao cidadão em situação de vulnerabilidade; acolhimento para pessoas em trânsito para tratamento de saúde; oferta de refeições prontas, alimentos in natura, desidratados e minimamente processados; mobilização e fortalecimento do voluntariado e parcerias sociais, levando mais cidadania e dignidade a quem mais precisa. Em Goiânia, os diversos serviços e programas são ofertados nas unidades:

- Centro de Idosos Sagrada Família;
- Centro de Idosos Vila Vida;
- Espaço Bem Viver I;
- Espaço Bem Viver II;
- Espaço Bem Viver III;
- Centro da Juventude Tecendo o Futuro - Programa Juventude Tecendo o Futuro;
- Centro da Juventude Tecendo o Futuro - Programa Meninas de Luz;
- Programa Universitário do Bem;
- Casa do Interior de Goiás;
- Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais;
- Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais;
- Gerência de Benefícios Sociais;
- Gerência de Gestão Social e Avaliação;
- Restaurante do Bem (25 unidades e um centro de distribuição);
- Banco de Alimentos.

Promove também grandes eventos como o Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade e Muquém e o Natal do Bem, com a Vila do Papai Noel e entrega de brinquedos para crianças.

# REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

**Negócio**

Atuar como agente de transformação social nas vulnerabilidades e desproteções sociais das pessoas.

**Missão**

Promover com excelência a assistência social e a cultura voluntariado e das parcerias sociais.

**Visão**

- Ser uma Organização Social reconhecida nacionalmente pelo fortalecimento do voluntariado e pela excelência na prestação de serviços de assistência social.

**Valores**

- Ética;
- Respeito;
- Justiça social;
- Transparência;
- Responsabilidade Social;
- Solidariedade;
- Cidadania;
- Sustentabilidade;
- Diversidade.

# Diretoria

ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

**Presidente de Honra**

Iara Netto Vilela

**Diretora Geral**

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Jarmund Nasser Júnior

**Diretora de Planejamento e Gestão**

Janine Almeida Silva Zaiden

**Diretora de Programas para a Juventude**

Rúbia Erika Prado Cardoso

**Diretora de Promoção Social**

Jeane de Cassia Dias Abdala Maia

**Diretora de Unidades Socioassistenciais**

Roberta Wendorf de Carvalho

# Ouvidoria

A Ouvidoria é o espaço de acolhimento para receber, examinar e encaminhar aos setores competentes todas as sugestões, reclamações, elogios, denúncias e solicitações para obtenção de informações, podendo gerar dados informativos com o objetivo de aperfeiçoar o trabalho da Organização.

Para acessar, basta entrar no site www.ovg.org.br e clicar em Ouvidoria (botão em Destaques) ou fazer contato pelo telefone (62) 3201-9305.

Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h.

## Compromisso com o atendimento

Para que o cidadão tenha um atendimento de qualidade, a OVG assume os seguintes compromissos:

- Atender com dignidade e respeito, tratando de modo atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Promover qualidade de vida e envelhecimento saudável à pessoa idosa no Programa de Apoio ao Idoso;
- Promover o protagonismo jovem e a integração ao mundo do trabalho;
- Assegurar prioridade às situações de maior risco e vulnerabilidade social;
- Executar os serviços com excelência, garantindo maior resultado e benefício aos cidadãos.

# SEDE, UNIDADES e PROGRAMAS: Contato e Horário de Atendimento



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG)**

**SEDE**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, 74230-130
Tel.: (62) 3201-9400
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

**Diretoria Geral**
Tel.: (62) 3201-9419 | (62) 3201-9401

**Diretoria Administrativa e Financeira**
Tel.: (62) 3914-6698 | (62) 3914-6699

**Diretoria de Planejamento e Gestão**
Tel.: (62) 3914-6698 | (62) 3914-6699

**Diretoria de Programas para a Juventude**
Tel.: (62) 3914-6713 | (62) 3914-6715

**Diretoria de Promoção Social**
Tel.: (62) 3914-6698 | (62) 3914-6699

**Diretoria de Unidades Socioassistenciais**
Tel.: (62) 3914-6720

## Centro de Idosos Sagrada Família

Coordenadora: Ana Livia Soares Teixeira Bahia;
Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9603 | (62) 3914-6743;
WhatsAPP.: (62) 3201-9616;
E-mail: sagrada.familia@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

## Centro de Idosos Vila Vida

Coordenadora: Rayane Pires Guimarães;
Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9547 | (62) 3201-9542;
WhatsApp: (62) 8343-4611;
E-mail: vila.vida@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

## Espaço Bem Viver I

Coordenadora: Grazielly Rodrigues Oliveira;
Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Morais - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-6399;
WhatsAPP.: (62) 3914-6622;
E-mail: espaco.bemviver1@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## Espaço Bem Viver II

Coordenadora: Polyanna Izabela Vieira Barbosa Garcia;
Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9701 | (62) 3201-9704;
WhatsApp.: (62) 8443-0504 | (62) 3914-6774;
E-mail: espaco.bemviver2@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## Espaço Bem Viver III

Coordenadora: Sarah R. da Silva Cardoso;
Avenida do Povo, Esq. Rua VMR com VMS; Qd. 33; Vila Mutirão II - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3914-6777 | (62) 3914-6778;
WhatsApp.: (62) 8443-0070;
E-mail: espaco.bemviver3@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## Centro da Juventude Tecendo o Futuro: Programa Juventude Tecendo o Futuro

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-6983 | (62) 3201-6955;
WhatsAPP.: (62) 99641-6090;
E-mail: juventude@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## Centro da Juventude Tecendo o Futuro: Programa Meninas de Luz

Coordenadora: Malba Parreira de Castro;
Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3202-0012 | (62) 3914-6639;
WhatsAPP.: (62) 8223-4731;
E-mail: meninasdeluz@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## Programa Universitário do Bem

Gerente: Ismênia Rodrigues de Souza;
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), Goiânia-GO;
Site: www.ovg.org.br;
Central de Relacionamento dos Programas para Juventude;
Região Metropolitana: (62) 3270-8500;
Interior: 0800 062 9413;
Atendimento via WhatsApp.: (62) 99641-6090;
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

## Casa do Interior de Goiás

Coordenadora: Andréa Maria Mendes C. A. Coutinho;
Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO;
Tel. e WhatsApp.: (62) 3201-9524;
E-mail: solicitavaga.cigo@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
Para usuários, o atendimento é 24 horas.

## Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais

Gerente: Matheus da Silva Ramos;
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
E-mail: geds.goiassocial@ovg.org.br
Tel.: (62) 3201-9354 | (62) 3201-9480 | (62) 3201-9489 | (62) 3201-1392;
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais

Gerente: Lara Batista Vieira;
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO
Tel. e WhatsApp.: (62) 3201-9414;
WhatsApp exclusivo para atendimento às Entidades Sociais: (62) 3201-9459;
E-mail: voluntarios@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

## Gerência de Benefícios Sociais

Gerente: Rogério Antônio Lima;
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9439 | (62) 3201-9499;
E-mail: documentos.gbs@ovg.org.br (municípios) | entidades.gbs@ovg.org.br (entidades sociais);
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17:30h.

## Gerência de Gestão Social e Avaliação

Gerente: Jordany Hilário Corinto;
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9408 | (62) 3914-6651;
E-mail: gestao.social@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## Gerência do Restaurante do Bem: Programa Restaurante do Bem

Gerente: Ivailto Gomes de Mesquita;
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3270-8520 | (62) 3270-8521;
E-mail: restaurante.bem@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ;
Horário de Atendimento nas Unidades: segunda a sexta-feira, das 10h30 às 14h;
OBS.: Os endereços de todas as unidades estão na página correspondente ao Programa.

## Programa Banco de Alimentos

Gerente: Marília Araújo Silva;
Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO): Rodovia BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Jardim Guanabara, Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3206-5881 | (62) 98223-0703 (Whatsapp);
E-mail: banco.alimentos@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda, terça e quinta-feira, das 8h às 17h;
quarta e sexta-feira das 7h às 16h;
sábado, das 7h às 11h.

# Campanhas e Eventos

## Centro de Apoio ao Romeiro e Natal do Bem

Gerente: Nathalia Chaves Teixeira;
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9435;
E-mail: eventos@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

# NOSSOS SERVIÇOS

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas



**O que é:**

Trata-se de uma modalidade de atendimento não residencial, ou seja, a pessoa idosa não reside no local. O serviço é destinado a idosos que possuem autonomia para realizar suas atividades do dia a dia, mas que necessitam de espaços de convivência, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Seu principal objetivo é prevenir o isolamento social e promover o envelhecimento ativo, com mais qualidade de vida, participação social e bem-estar.

**Os requisitos são:**

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ter autonomia funcional e independência;
- Para as atividades físicas, atendido os critérios acima, deverá ainda apresentar um atestado médico (cardiologista) e foto 3x4.

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas



**Atividades oferecidas:**

Palestras, inclusão digital, cozinha terapêutica, oficina de higiene e beleza, atividades socioeducativas, hidroginástica, pilates, treinamento funcional, aula de dança de salão e coreografada, dança recreativa, tardes dançantes, bailes, roda de conversa, atividades sociais mensais como os “Encontros intergeracionais” e “Reunião da Família”, dentre outros.

**Inscrição / documentos necessários:**

A pessoa idosa ou familiar deverá comparecer na própria unidade para fazer o cadastro, munido de documentos pessoais, cartão de vacina contra Covid-19 e comprovante de endereço.

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas



**A modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertada nas seguintes unidades:**

**Centro de Idosos Sagrada Família:**

Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9603 | (62) 3914-6743;
WhatsAPP: (62) 3201-9616;
E-mail: sagrada.familia@ovg.org.br

**Centro de Idosos Vila Vida:**

Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9547 | (62) 3201-9542;
WhatsApp.: (62) 8343-4611;
E-mail: vila.vida@ovg.org.br

**Prazo de atendimento:**

De acordo com a disponibilidade de vagas.

**TAXA**: Não há.

**Espaço Bem Viver I:**

Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Morais - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-6399;
WhatsAPP.: (62) 3914-6622;
E-mail: espaco.bemviver1@ovg.org.br

**Espaço Bem Viver II:**

Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9701 | 3201-9704;
WhatsApp.: (62) 8443-0504 | (62) 3914-6774;
E-mail: espaco.bemviver2@ovg.org.br

**Espaço Bem Viver III:**

Avenida do Povo, Esq. Rua VMR com VMS; Qd. 33; Vila Mutirão II - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3914-6777 | (62) 3914-6778;
WhatsApp.: (62) 8443-0070;
E-mail: espaco.bemviver3@ovg.org.br

Horário de Atendimento da Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

# Centro Dia para Pessoas Idosas



**O que é:**

É um serviço de atendimento diário, no qual a pessoa idosa permanece durante o dia e retorna para sua residência. Destina-se a pessoas idosas que apresentam algum grau de dependência ou necessidade de supervisão, mantendo vínculos familiares. Durante sua permanência no serviço, recebem alimentação, cuidados de higiene, atenção socioassistencial e participam de atividades de convivência e estímulo ao exercício da cidadania. O principal objetivo do Centro Dia é apoiar a família nos cuidados, promover a qualidade de vida da pessoa idosa e de seus familiares e prevenir ou adiar a necessidade de acolhimento institucional.

**Os requisitos são:**

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser semidependente e não possuir condições para realização das atividades da vida diária com total autonomia.

# Centro Dia para Pessoas Idosas



**Atividades oferecidas:**

Dança, hidroginástica, inclusão digital, além de atividades socioeducativas e recreativas como artesanato,  salão de beleza, passeios e tardes interativas . Essas atividades estão sujeitas à disponibilidade de vagas e ao cumprimento dos requisitos atendidos. Também é ofertado acompanhamento nas áreas de psicologia, fisioterapia, nutrição, serviço social e enfermagem.

**Inscrição / documentos necessários:**

A solicitação deve ser realizada por escrito na sede da OVG, na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno ou na Gerência de Programas Socioassistenciais (GPSA), na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), na solicitação serão anexados os documentos pessoais, cartão de vacina contra a Covid-19 e comprovante de endereço da pessoa idosa. Após a coleta, o processo será formalizado e analisado pela Gerência de Programas Socioassistenciais (GPSA), que o encaminhará para a unidade responsável pela triagem e identificação do perfil, por meio de visita domiciliar. Caso uma pessoa idosa atenda aos critérios e haja vaga disponível, será inscrita no Centro Dia da unidade.

A admissão da pessoa idosa será precedida de avaliação preliminar, realizada por equipe composta por assistente social, psicóloga, enfermeira e fisioterapeuta, para avaliação das condições socioeconômicas dela e do grupo familiar, bem como quanto à sua capacidade física e psicológica.

# Centro Dia para Pessoas Idosas



**A modalidade Centro Dia é ofertada nas seguintes unidades:**

**Centro de Idosos Sagrada Família:**

Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9603 | (62) 3914-6743;
WhatsAPP: (62) 3201-9616;
E-mail: sagrada.familia@ovg.org.br

**Espaço Bem Viver I:**

Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Morais - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-6399;
WhatsAPP.: (62) 3914-6622;
E-mail: espaco.bemviver1@ovg.org.br

**Espaço Bem Viver II:**

Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9701 | 3201-9704;
WhatsApp.: (62) 8443-0504 | (62) 3914-6774;
E-mail: espaco.bemviver2@ovg.org.br

**Prazo de atendimento:**

De acordo com a disponibilidade de vagas.

**TAXA**: Não há.

Horário de Atendimento da Modalidade Centro Dia:

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

# Casa Lar para Pessoas Idosas



**O que é:**

Trata-se de uma modalidade de acolhimento residencial em que a pessoa idosa passa a morar em uma casa, com acompanhamento de cuidadores. É indicada para idosos que não possuem condições de viver sozinhos, estão em situação de risco ou que não contam com o apoio familiar necessário, mas que preservam sua autonomia nas atividades do dia a dia. Nesse ambiente acolhedor, a pessoa idosa recebe moradia, cuidados básicos e acompanhamento contínuo, vivendo em um espaço humanizado, pensado para oferecer segurança, respeito e bem-estar. O objetivo é garantir proteção, cuidado e convivência, fortalecendo os laços familiares e preservando, sempre que possível, a autonomia e a dignidade de cada pessoa idosa atendida.

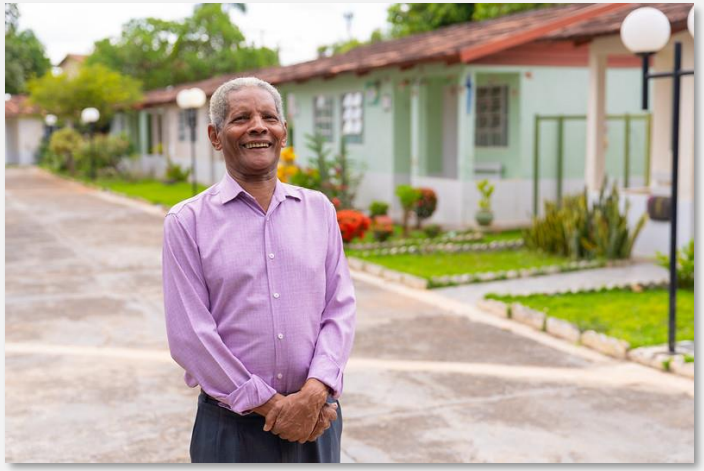

**Os requisitos são:**

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Inexistência de grupo familiar ou estar com vínculo familiar rompido;
- Situação de abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser independente nas atividades de vida diária e com autonomia funcional.

# Casa Lar para Pessoas Idosas



**Atividades oferecidas:**

Dança, hidroginástica, inclusão digital, além de atividades socioeducativas e recreativas como artesanato, salão de beleza, passeios e tardes interativas . Essas atividades estão sujeitas à disponibilidade de vagas e ao cumprimento dos requisitos atendidos. Também é ofertado acompanhamento nas áreas de psicologia, fisioterapia, nutrição, serviço social, enfermagem e odontologia.

**Inscrição / documentos necessários:**

A solicitação deve ser realizada por escrito na sede da OVG, na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno ou na Gerência de Programas Socioassistenciais (GPSA), na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), na solicitação serão anexados os documentos pessoais, cartão de vacina contra a Covid-19 e comprovante de endereço da pessoa idosa. O processo será formalizado e analisado pela Gerência de Programas Socioassistenciais (GPSA), que o encaminhará para a unidade responsável pela triagem e identificação do perfil, por meio de visita domiciliar realizada por equipe multiprofissional. Se uma pessoa idosa cumprir os requisitos e houver vagas disponíveis, serão solicitados exames de admissão clínicos para a sua institucionalização na unidade.

A admissão da pessoa idosa será precedida de avaliação preliminar, realizada por equipe composta por assistente social, psicóloga, enfermeira e fisioterapeuta, para avaliação das condições socioeconômicas dela e do grupo familiar, bem como quanto à sua capacidade física e psicológica.

# Casa Lar para Pessoas Idosas



**A modalidade Casa Lar é ofertada nas seguintes unidades:**

**Centro de Idosos Sagrada Família:**

Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9603 | (62) 3914-6743;
WhatsAPP.: (62) 3201-9616;
E-mail: sagrada.familia@ovg.org.br

**Centro de Idosos Vila Vida:**

Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9547 | (62) 3201-9542;
WhatsApp: (62) 8343-4611;
E-mail: vila.vida@ovg.org.br

**Espaço Bem Viver III:**

Avenida do Povo, Esq. Rua VMR com VMS; Qd. 33; Vila Mutirão II - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3914-6777 | (62) 3914-6778;
WhatsApp.: (62) 8443-0070;
E-mail: espaco.bemviver3@ovg.org.br

- O atendimento às pessoas idosas que são moradoras é realizado 24h;
- As visitas são permitidas diariamente, das 14h30 às 16h30.

**Prazo de atendimento:**

De acordo com a disponibilidade de vagas.

**TAXA**: Não há.

# Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas



**O que é:**

Trata-se de serviço de acolhimento institucional de natureza residencial destinado à pessoa idosa que não dispõe de condições de permanecer com a família, encontrando-se com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal, e que necessita de apoio para as atividades da vida diária, de forma integral e por tempo indeterminado. O serviço assegura moradia, alimentação, cuidados pessoais contínuos, atenção às necessidades biopsicossociais e articulação com a rede de saúde e demais políticas públicas, com a finalidade de garantir proteção integral, segurança, convivência comunitária e respeito à dignidade da pessoa idosa.

**Os requisitos são:**

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Inexistência de grupo familiar ou estar com vínculo familiar rompido;
- Situação de abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser dependente ou semidependente nas atividades de vida diária (AVD's).

# Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas



**Atividades oferecidas:**

Dança, hidroginástica, inclusão digital, além de atividades socioeducativas e recreativas como artesanato, salão de beleza, passeios e tardes interativas . Essas atividades estão sujeitas à disponibilidade de vagas e ao cumprimento dos requisitos atendidos. Também é ofertado acompanhamento nas áreas de psicologia, fisioterapia, nutrição, serviço social, enfermagem e odontologia.

**Inscrição / documentos necessários:**

A solicitação deve ser realizada por escrito na sede da OVG, na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno ou na Gerência de Programas Socioassistenciais (GPSA), na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), na solicitação serão anexados os documentos pessoais, cartão de vacina contra a Covid-19 e comprovante de endereço da pessoa idosa. O processo será formalizado e analisado pela Gerência de Programas Socioassistenciais (GPSA), que o encaminhará para a unidade responsável pela triagem e identificação do perfil, por meio de visita domiciliar realizada por equipe multiprofissional. Se uma pessoa idosa cumprir os requisitos e houver vagas disponíveis, serão solicitados exames de admissão clínicos para a sua institucionalização na unidade.

A admissão da pessoa idosa será precedida de avaliação preliminar, realizada por equipe composta por assistente social, psicóloga, enfermeira e fisioterapeuta, para avaliação das condições socioeconômicas dela e do grupo familiar, bem como quanto à sua capacidade física e psicológica.

# Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas



**A modalidade Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas é ofertada na seguinte unidade:**

**Centro de Idosos Sagrada Família:**

Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9603 | (62) 3914-6743;
WhatsAPP: (62) 3201-9616;
E-mail: sagrada.familia@ovg.org.br

**Prazo de atendimento:**

De acordo com a disponibilidade de vagas.

**TAXA**: Não há.

- O atendimento às pessoas idosas que são moradoras é realizado 24h;
- As visitas são permitidas diariamente, das 14h30 às 16h30.

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens; e Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Juventude Tecendo o Futuro



**O que é:**

É um serviço de convivência, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, geração de oportunidades de acesso à renda e profissionalização, com foco na redução da vulnerabilidade e risco social. Com o compromisso voltado para o desenvolvimento de habilidades na esfera do convívio social, do mundo do trabalho e da participação cidadã. A equipe multidisciplinar atua com ênfase no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), proporcionando autonomia, exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida através de atividades esportivas, culturais, de lazer e qualificação profissional.

**Quem pode participar:**

Adolescentes e jovens de Goiânia e Região Metropolitana, entre 12 e 21 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens; e Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Juventude Tecendo o Futuro



**Atividades oferecidas:**

Atividades de culinária e gastronomia; inclusão digital; Laboratório de Inclusão multimídia; Laboratório de Robótica (Laboratório Include); cursos de informática básica, modelagem, costura, auxiliar de cozinha, inglês instrumental, cabeleireiro, assistente administrativo e recursos humanos; artesanato; música; dança; atividades esportivas (vôlei, handebol, futsal, basquete, badminton e tênis de mesa); atividades aquáticas (natação); serviço de beleza; lutas marciais (karatê e jiu-jitsu); Biblioteca com atividades de incentivo à leitura, palestras e rodas de conversa; passeios culturais e de lazer; acompanhamento do Serviço Social e da Psicologia.

**Inscrição / documentos necessários:**

Comparecer à unidade com os documentos de identificação (RG, CPF e/ou CNH) do jovem ou adolescente, comprovante de endereço atualizado, foto 3x4 e comprovante de escolaridade. Em caso de adolescentes menores de 18 anos, a inscrição deve ser realizada por um responsável legal que deve apresentar também seus documentos pessoais.

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens; e Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Juventude Tecendo o Futuro



**Local / horário de atendimento:**

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-6983 | (62) 3201-6955;
WhatsAPP.: (62) 99641-6090;
E-mail: juventude@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Prazo de atendimento:**

De acordo com a disponibilidade de vagas em cada atividade oferecida.

**Taxa:** Não há.

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens: Programa Meninas de Luz

**O que é:**

Programa de cuidado, escuta qualificada e acolhimento voltado a adolescentes e jovens gestantes, oferecendo orientação, acompanhamento psicossocial e oportunidades para a construção de novos projetos de vida com dignidade e esperança. As atividades promovem convivência, troca de experiências e desenvolvimento de habilidades manuais por meio do artesanato, fortalecendo vínculos, autonomia e sentimento de pertencimento. Seu objetivo central é assegurar direitos, ampliar a inclusão social e possibilitar que essas jovens sigam suas trajetórias com mais segurança, confiança e perspectivas positivas de futuro.

**Quem pode participar:**

- Adolescentes e jovens de 12 à 21 anos de idade grávidas;

***** Após o nascimento do bebê, a jovem mamãe pode continuar participando do grupo Pós-Parto, garantindo suporte contínuo até que o bebê complete 1 ano de idade. Essa iniciativa fortalece o cuidado com a saúde, o vínculo e o desenvolvimento nessa fase tão importante.

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens: Programa Meninas de Luz

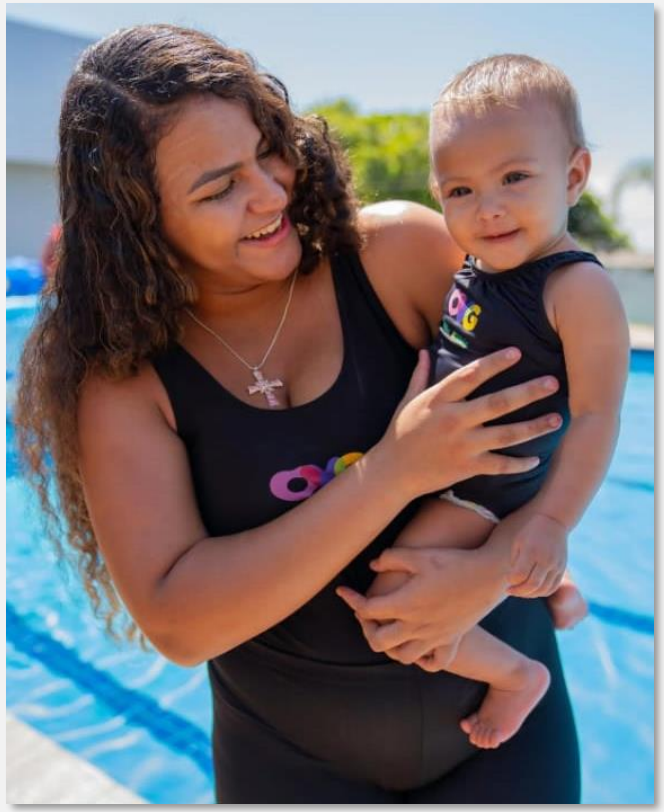

**Atividades oferecidas:**

Palestras socioeducativas relacionadas à gravidez na adolescência, violência, planejamento familiar e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); atendimento social, psicológico, nutricional, odontológico em uma perspectiva de empoderamento e inclusão social; repasse do kit de enxoval para o bebê; participação nas oficinas de artesanato e higiene e beleza; recreação; sessão de fotos; e cursos de qualificação profissional.

**Inscrição / documentos necessários:**

A gestante deverá comparecer à unidade com os documentos pessoais, comprovante de endereço e cartão da gestante.

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens: Programa Meninas de Luz

**Local / horário de atendimento:**

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3202-0012 | (62) 3914-6639;
WhatsAPP.: (62) 8223-4731;
E-mail: meninasdeluz@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Prazo de atendimento:**

De acordo com a disponibilidade de vagas.

**Taxa:** Não há.

# Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Universitário do Bem (PROBEM)

**O que é:**

O Programa Universitário do Bem (PROBEM) possui caráter socioassistencial e educacional e tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Estado de Goiás, por meio da concessão de bolsas de estudos na modalidade parcial ou integral para a primeira graduação, mediação do acesso ao mercado de trabalho e fomento à participação cidadã para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Busca promover o protagonismo e a autonomia dos seus beneficiários por meio do acesso e permanência no ensino superior, da integração ao mercado de trabalho e da participação cidadã. Além disso, oferece acompanhamento socioassistencial aos beneficiários mais vulneráveis e às suas famílias. As ações e projetos do PROBEM visam capacitar os indivíduos com conhecimentos e habilidades específicas, mobilizando e monitorando sua trajetória para facilitar a inserção no mercado de trabalho, valorização profissional e melhoria da qualidade de vida.

# Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Universitário do Bem (PROBEM)

**Como e quando posso obter o benefício:**

Para usufruir do conjunto de benefícios do PROBEM, o estudante deverá ser aprovado em processo seletivo mediante edital público divulgado no site www.ovg.org.br. Sendo contemplado, a partir da verificação de sua situação de vulnerabilidade:

- Contará com o benefício no valor de 50% (bolsa parcial) ou 100% (bolsa integral) do valor da mensalidade;
- Acompanhamento socioassistencial integral às famílias mais vulneráveis;
- Participação no Banco de Oportunidades.

# Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Universitário do Bem (PROBEM)

**Quem pode participar do processo seletivo:**

Universitários em situação de vulnerabilidade social inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), cuja hipossuficiência socioeconômica é identificada a partir do Índice Multidimensional de Carência das Famílias Ampliado (IMCF-A), que engloba informações sobre a composição do grupo familiar; restrição de acesso ao conhecimento, ao trabalho e a renda; escassez de recursos e carências habitacionais.

**Inscrição / documentos necessários:**

O estudante deve fazer a inscrição no período estabelecido, observando Edital disponível no site www.ovg.org.br, informando o seu Número de Identificação Social (NIS) e demais dados solicitados, apresentando os documentos exigidos.

# Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Universitário do Bem (PROBEM)

**Requisitos necessários para participar do processo seletivo:**

Nos termos da Lei nº 20.957/2021 e Decreto nº 9.843/2021, está apto a participar a pessoa que:

- Residir no Estado de Goiás;
- Estiver inscrito no Cadastro Único;
- Estiver matriculado em curso de graduação presencial em instituição de ensino superior cadastrada;
- Não frequente curso superior à distância, semipresencial ou EAD;
- Não tenha condições financeiras, ou seja, que se encontra em situação de vulnerabilidade atestada pelo indicador multidimensional de pobreza;
- Estiver cursando a primeira graduação;
- Não ter desligamento anterior do PROBEM, devido a ocorrência de infrações descritas no art. 15 da Lei.

**Critérios de seleção:**

A seleção dos candidatos é realizada a partir da análise do Índice Multidimensional de Carência das Famílias Ampliado (IMCF-A), com base nas informações do Cadastro Único (CadÚnico), cujas dimensões serão desenvolvidas a partir das informações de composição familiar, características demográficas dos indivíduos, qualidade da moradia, educação na família, mercado de trabalho e rendimentos, saúde e outras condições especiais. Assim, os candidatos serão ordenados conforme o indicador sintético multidimensional de pobreza, do mais vulnerável para o menos vulnerável.

Conforme artigo 7º da Lei 20.957/2021, são reservados em cada processo seletivo 5% (cinco por cento) do total de bolsas, integrais e parciais, para candidatos com deficiência.

# Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Universitário do Bem (PROBEM)

**Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho:**

O Banco de Oportunidades é um conjunto de iniciativas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais aos usuários do PROBEM. A OVG, em parceria com órgãos e entidades públicas, organizações não governamentais e empresas privadas, busca proporcionar aos jovens o acesso e a integração ao mundo do trabalho a partir da experiência profissional, realização de cursos de aperfeiçoamento e participação em ações sociais.

As oportunidades disponíveis aos universitários contemplados pelo Programa, relativas à efetiva integração ao mundo do trabalho, estão organizadas a partir de 3 (três) pilares:

**a) Capacitação**: São cursos de aperfeiçoamento, palestras, lives e oficinas, dentre outros, na modalidade presencial ou on-line. O conteúdo das atividades considera as competências pessoais e profissionais necessárias para o acesso ao mercado de trabalho e estímulo ao empreendedorismo;

# Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Universitário do Bem (PROBEM)

**b) Experiência profissional:** É a atuação do estudante em empresas privadas, organizações governamentais e não governamentais para aquisição de conhecimentos prático-profissionais na área de formação.

**c) Participação em Ações Sociais:** É a atuação em projetos sociais da OVG e do Estado de Goiás, que preconiza o desenvolvimento do espírito de solidariedade a partir do voluntariado, podendo estimular qualidades atreladas ao perfil do profissional do futuro, dotado de competência técnico-profissional, no que tange à sua área de formação.

**Valor do benefício:**

O estudante aprovado em processo seletivo poderá ser beneficiado com bolsa de 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, limitados aos valores abaixo:

| Cursos Em Geral | Limite Máximo |
|---|---|
| Parcial - 50% | R$ 650 |
| Integral - 100% | R$1.500 |

| Medicina E Odontologia (Exceções) | Limite Máximo |
|---|---|
| Parcial - 50% | R$ 2.900 |
| Integral - 100% | R$ 5.800 |

# Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa Universitário do Bem (PROBEM)

**Acompanhamento socioassistencial às famílias:**

Tendo em vista a Proteção Social, o fortalecimento de vínculos e o estímulo da autonomia e do protagonismo do beneficiário e seu grupo familiar, é prioridade do PROBEM realizar o acompanhamento socioassistencial de forma integral às famílias mais vulneráveis do Programa. A ação é desempenhada por equipe multidisciplinar e identifica as principais vulnerabilidades das famílias e tem a finalidade de desenvolver propostas de intervenções sociais com o referenciamento na rede socioassistencial e articulação com demais políticas públicas.

**Local / horário de atendimento:**

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), Goiânia-GO;
Site: www.ovg.org.br;
Central de Relacionamento dos Programas para Juventude;
Região Metropolitana: (62) 3270-8500;
Interior: 0800 062 9413;
Atendimento via WhatsApp.: (62) 99641-6090;
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

**Prazo de atendimento:**

O Processo Seletivo ocorre mediante publicação de Edital para concessão de benefício para o semestre seguinte; o período de inscrições no final do semestre; e o resultado no início do semestre seguinte, fazendo jus ao recebimento dos repasses a partir do primeiro mês do semestre.

**Taxa:** Não há.

# Serviço de Acolhimento Institucional Provisório | Modalidade Casa de Passagem: Casa do Interior de Goiás

**O que é:**

Acolhe pessoas que precisam de tratamentos médicos em Goiânia, mas que não têm familiares na cidade ou condições financeiras para hospedagem, desde que atendam ao perfil.

**Quem pode utilizar:**

Somente pessoas domiciliadas nos municípios goianos, com tratamento de saúde agendado na Capital. A exceção são crianças siamesas em tratamento médico no Hospital Estadual da Criança e Adolescente (HECAD).

- São atendidos usuários a partir de 3 anos de idade;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas necessitam, obrigatoriamente, de um acompanhante com idade igual ou superior a 18 anos de idade;
- Nos demais casos, são avaliadas a autonomia e a independência física do usuário e, ainda, o tipo de tratamento de saúde a ser realizado.

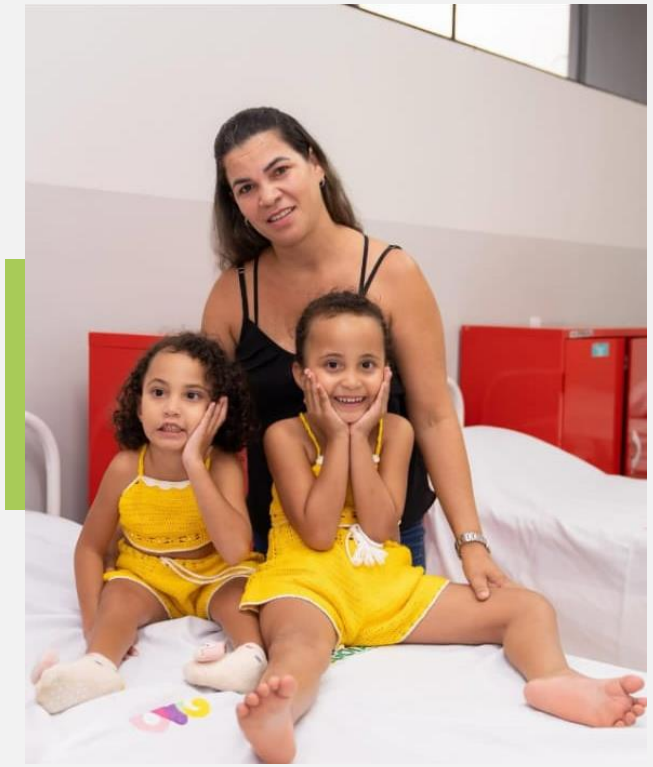

**Prazo de atendimento:**

De acordo com a disponibilidade de vaga.

**Taxa:** Não há.

# Serviço de Acolhimento Institucional Provisório | Modalidade Casa de Passagem: Casa do Interior de Goiás

**Serviços oferecidos:**

A unidade possui capacidade para 120 usuários e seus acompanhantes, oferecendo-lhes hospedagem, alimentação, transporte para os itinerários relacionados ao tratamento (hospitais, laboratórios e clínicas, dentro da Capital) e acompanhamento profissional multidisciplinar da equipe composta por profissionais da enfermagem, psicólogo, nutrição e assistentes sociais. Para passar o tempo e ocupar a mente, eles também participam de atividades socioeducativas (culturais, lazer e entretenimento).

OBS.: São oferecidas 5 refeições diárias e roupas de cama. Os materiais de higiene pessoal e de banho são de responsabilidade do usuário.

**Como solicitar vaga:**

O interessado deve procurar preferencialmente a Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do seu município para solicitar a vaga.

**Documentos e requisitos necessários:**

- Ficha de Requisição de Vaga preenchida e assinada pela assistente social do município de domicílio;
- Atestado médico que comprove ausência de doença infectocontagiosa e mental;
- Cópias do RG (usuário e acompanhante);
- CPF;
- Cartão de vacina contra COVID-19;
- Residir no interior do Estado;
- Ter consulta médica previamente agendada na capital.

**Local / horário de atendimento:**

Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO;
Tel. e WhatsAPP.: (62) 3201-9524;
E-mail: solicitavaga.cigo@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Para usuários, o atendimento é 24 horas.

# Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro às Entidades Sociais: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais

**O que é:**

As ações de assessoramento visam orientar sobre a readequação dos serviços conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), além de estimular a cultura do voluntariado. As entidades recebem orientações sobre as ofertas da OVG, seus programas e capacitação técnica em diversas áreas.

O principal objetivo é fortalecer essas instituições, aprimorando a oferta de serviços socioassistenciais e garantir os direitos dos usuários, sem envolvimento de recursos financeiros.

A assessoria pode ser realizada presencialmente, seja na sede da OVG em Goiânia ou no município envolvido, promovendo integração e troca de experiências entre as entidades, fortalecendo a rede socioinstitucional.

Cadastramento / Documentos Necessários para Receber Assessoramento e Capacitação:

Instituições sem fins lucrativos que desenvolvam projetos sociais e possuam CNPJ ativo podem solicitar seu cadastro junto à OVG. Para isso, basta acessar o portal www.ovg.org.br , clicar na opção **Voluntariado e Entidades Sociais**, preencher o formulário eletrônico com as informações solicitadas e anexar a documentação exigida para análise.

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Estatuto Social, adequado ao novo Código Civil, registrado em cartório, acompanhado da última alteração, se houver;
- Ata de Eleição dos atuais dirigentes, registrada em cartório;
- Plano de Trabalho.

➢ Após a análise da documentação, a equipe técnica da OVG realizará visita técnica à instituição para validação das informações apresentadas. Concluído o processo de cadastro, a entidade estará apta a receber assessoramento técnico, apoio de voluntários e benefícios socioassistenciais, observados os critérios de atendimento de cada serviço ou programa.

# Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro às Entidades Sociais: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais



**Prazo para atendimento:**

- As reuniões de assessoramento e capacitação técnica serão marcadas de acordo com cronograma;
- As reuniões presenciais podem ser realizadas na sede da OVG, no município solicitante ou na entidade social;
- As reuniões on-line serão realizadas via plataforma ZOOM, onde a entidade social receberá o link, via e-mail ou aplicativo de mensagem.

**TAXA:** Não há.

**Local / horário de atendimento:**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9414;
(62) 3201-9459 (WhatsApp exclusivo para atendimento às Entidades Sociais);
E-mail: entidades@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

# Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social: Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais



**O que é:**

Serviço atua na redução de vulnerabilidades e riscos sociais, promovendo a inclusão e o acesso a direitos e benefícios socioassistenciais. Suas ações envolvem visitas domiciliares e eventos itinerantes, nos quais são identificadas demandas e realizados encaminhamentos aos serviços adequados.

Em articulação com o Gabinete de Políticas Sociais (GPS), órgãos estaduais e municipais, a GEDS fortalece a proteção social, contribui para o enfrentamento da pobreza e incentiva a participação social nos municípios goianos.

**Quem pode participar e critérios de atendimento:**

Indivíduos e famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco social nos municípios goianos.

Já os municípios, são selecionados com base no Índice Multidimensional de Carência das Famílias (IMCF), construído a partir das informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e, também, aqueles com maiores demandas de atendimentos já protocolados na OVG.

O atendimento também acontece por meio da busca ativa, que ocasiona a indicação de famílias e indivíduos conforme a atuação da rede de Assistência Social local.

# Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social: Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais



**Atividades oferecidas:**

- Visitas domiciliares planejadas para orientação, mapeamento e encaminhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, apresentando todos os serviços ofertados pela Organização;
- Produção de relatórios sobre desproteções sociais, promovendo a articulação intersetorial e integração entre agentes públicos, secretarias estaduais, equipamentos municipais e as gerências da OVG;
- Promoção de eventos voltados à ampliação do acesso de famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios ofertados pela OVG, por meio de ações itinerantes - 'OVG Perto de Você';

**Local / horário de atendimento:**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9354 | (62) 3201-9480 | (62) 3201-9489 | (62) 3201-1392;
E-mail: geds.goiassocial@ovg.org.br
Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Prazo de atendimento:**

De acordo com o cronograma de visitas aos municípios selecionados.

**Taxa:** Não há.

# Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas, Crianças e Gestantes em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social: Gerência de Benefícios Sociais



**O que é:**

Serviço que tem como foco a prevenção de situações que possam comprometer os vínculos familiares e sociais dos usuários, garantindo a proteção de direitos, promovendo a inclusão social, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento da autonomia. Esse serviço também visa prevenir o risco social, a exclusão e o isolamento, a partir das necessidades e potencialidades individuais e sociais das famílias.

O atendimento no domicílio promove o acompanhamento e o monitoramento dos usuários de forma individualizada, com orientações e encaminhamentos que possibilitam o acesso às políticas socioassistenciais, viabilizando o enfrentamento às desproteções e urgências sociais que afetam e fragilizam a vida e o bem-estar das famílias.

**Quem pode participar:**

Famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade às pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças de 0 a 6 anos e gestantes, identificados a partir do levantamento realizado pela equipe técnica.

# Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas, Crianças e Gestantes em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social: Gerência de Benefícios Sociais



**Objetivos:**

- Apoiar o grupo familiar atendido, por meio de visita domiciliar, reuniões, oficinas, palestras on-line, divulgação de materiais virtuais com temáticas específicas, orientações e encaminhamentos com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, ressaltando o caráter preventivo do serviço;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir com o acesso a serviços, conforme necessidades, e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Fazer encaminhamento das demandas identificadas, incluindo, quando necessário, a oferta de benefícios socioassistenciais disponibilizados pela Gerência de Benefícios Sociais (GBS) e outros serviços relacionados;
- Acessar pessoas em situação de invisibilidade social e identificar situações de desproteções sociais.

**Local / horário de atendimento:**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9439 | (62) 3201-9499;
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30.

**Prazo de Atendimento:**

De acordo com o cronograma de visitas aos municípios selecionados.

**Taxa:** Não há.

# Oferta de Benefícios Socioassistenciais | Apoio às Entidades Sociais: Gerência de Benefícios Sociais

**O que é:**

A OVG oferece atendimento a pessoas de todo o Estado em situação de vulnerabilidade social e também a entidades sociais, devidamente cadastradas na Organização.

A oferta de benefícios socioassistenciais está relacionada à vulnerabilidade resultante de uma eventualidade, fato ou situação inesperada que afeta o cotidiano do indivíduo e sua família. Nesta situação, os indivíduos precisam de uma ação imediata para restabelecer as condições materiais de manutenção da vida cotidiana, assim como o convívio familiar e comunitário, entre outras necessidades.

# Oferta de Benefícios Socioassistenciais | Apoio às Entidades Sociais: Gerência de Benefícios Sociais

A OVG, por meio de parcerias com o governo estadual, entidades de classe, pessoas físicas e empresas também recebe doações de alimentos, que podem ser repassados às entidades cadastradas mediante solicitações, visando sempre o atendimento às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade. Essas entidades podem receber voluntários por meio da rede colaborativa, demandar a realização de campanhas específicas para arrecadação de itens como agasalhos, lençóis, kits de higiene, dentre outros.

**Quem pode participar:**

Cidadãos de todo o Estado, em situação de vulnerabilidade social, e entidades sociais cadastradas. A ação beneficia cidadãos que buscam apoio diretamente na OVG, encaminhados pelos municípios ou atendidos pelas instituições sociais, incluindo pessoas de baixa renda, idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência, desde que atendam aos requisitos de cada benefício.

# Oferta de Benefícios Socioassistenciais | Apoio às Entidades Sociais: Gerência de Benefícios Sociais

## Critérios de Atendimento e Documentação Geral para Solicitar Benefícios na OVG:

**Solicitantes:**

Pessoa Física

- Apresentar a documentação à Gerência de Benefícios Sociais;

Entidade Social

- Para solicitar benefícios através da Gerência de Benefícios Sociais, as entidades de interesse social, idôneas e legalmente constituídas deverão encaminhar a documentação para o e-mail: entidades.gbs@ovg.org.br;

**OBSERVAÇÃO**: Antes de solicitar benefícios sociais as entidades devem, primeiramente, estar cadastradas na Organização. Esse cadastro é realizado junto à Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS).

**Documentação para pessoa física e entidade social solicitar benefícios sociais:**

- Documento de identificação com foto, podendo ser: carteira de trabalho, carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira profissional e, se menor de idade, certidão de nascimento, original ou cópia legível;
- CPF, exceto se constar no documento de identificação;
- Comprovante de renda pessoal e/ou do grupo familiar;
- Comprovante de endereço;
- O Relatório Médico deve ser apresentado para solicitação de qualquer tipo de benefício, exceto enxoval de bebê. O relatório deve detalhar o tipo de benefício e estar devidamente datado, carimbado e assinado por um profissional habilitado (Médico, Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional). No caso solicitação de Leite Especial, o documento pode ser emitido por Médico ou Nutricionista;
- As gestantes, além do cartão de acompanhamento gestacional também precisam apesentar o exame de ultrassom com a data provável do parto para a retirada do Enxoval.

➢ Se o solicitante não for o próprio beneficiário ou parente de primeiro grau, deverá apresentar autorização devidamente preenchida e assinada pelo beneficiário ou por seu representante legal, permitindo a retirada dos benefícios

**OBSERVAÇÃO:** Na inexistência do comprovante de endereço e do comprovante de renda, poderão ser apresentadas as declarações do Anexo I e Anexo II da Resolução nº 003/2019-DAS/OVG. As declarações poderão ser preenchidas no momento do atendimento.

# Oferta de Benefícios Socioassistenciais | Apoio às Entidades Sociais: Gerência de Benefícios Sociais

## Orientações específicas para solicitar cada benefício:

Poderão ser incluídos nos programas socioassistenciais da Gerência de Benefícios Sociais indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo prioridade no atendimento crianças, pessoas idosas ou com deficiência.

**Para ter acesso aos benefícios é necessária apresentação de relatório detalhado de profissional habilitado informando o benefício (Médico, Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional). O documento deverá estar devidamente datado, carimbado e assinado:**

- Cadeiras de rodas: básica, reforçada, infantil, pedal elevado (básica e reforçada), higiênica (comum e reforçada);
- Muletas axilar e canadense;
- Bengala comum ou quatro pontas;
- Andador;
- Colchão caixa de ovo;
- Capa para colchão caixa de ovo;
- Fralda descartável geriátrica;
- Malha compressiva para queimadura.

**Para leites (fórmulas especiais) e enxoval de bebê:**

- Leites (somente para crianças de até 1 ano de idade): Relatório detalhado de profissional habilitado (Médico ou Nutricionista), devidamente datado, carimbado e assinado;
- Enxoval de bebê: Cartão da gestante ou USG com data provável do parto.

**OBSERVAÇÕES:**

- No caso de solicitação de fralda descartável infantil, observados os critérios de atendimentos constantes na Resolução nº 003/2019-DAS/OVG, será destinada às crianças com até 02 (dois) anos de idade. No entanto, crianças acima de 02 (dois) anos de idade com deficiência ou problemas de saúde poderão continuar sendo atendidas;
- Para atendimento à pessoa física através de entidade social, além dos documentos citados, a instituição deverá enviar a ficha de identificação do beneficiário. Os repasses são realizados após o recebimento e análise das solicitações de acordo com a disponibilidade de estoque e a necessidade demandada pela entidade social.

# Oferta de Benefícios Socioassistenciais | Apoio às Entidades Sociais: Gerência de Benefícios Sociais

**Prazo para Atendimento:**

De acordo com a disponibilidade de produtos em estoque.

**TAXA:** Não há.

**Local / horário de atendimento:**
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9439 | (62) 3201-9499;
E-mail: documentos.gbs@ovg.org.br (municípios) | entidades.gbs@ovg.org.br (entidades sociais);
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30.

**Local / horário de atendimento para solicitação de malha compressiva:**
Gerência de Benefícios Sociais
Rua Benjamin Constant, nº 812, Qd .114, Campinas - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9506;
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

# Oferta de Benefícios Socioassistenciais: Campanha Aquecendo Vidas

**O que é:**

A OVG realiza campanhas para arrecadação de agasalhos e adquire cobertores para serem doados, nos meses de maio e junho, às pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio dos municípios e entidades sociais cadastradas na Organização. O repasse é feito prioritariamente às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pessoas em situação de rua.

**Entrega de cobertores nos municípios:**

Os cobertores são entregues aos municípios em quantidade previamente definida, com base no CadÚnico, e às entidades sociais cadastradas na OVG. Todos os municípios são contemplados, mas a prioridade são aqueles que registram as menores temperaturas e os que têm maior número de pessoas necessitadas. Os representantes dos municípios ou entidades sociais fazem a retirada dos cobertores em locais indicados.

# Oferta de Benefícios Socioassistenciais: Campanha Aquecendo Vidas

**O que os municípios precisam fazer para receber os cobertores?**

A OVG entra em contato com as autoridades municipais, através de ofício, para agendar a data da entrega. As prefeituras não precisam enviar ofício para a OVG.

**Outras informações / horário de atendimento:**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9499;
E-mail: cobertores@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30.

**Prazo de atendimento:**

Meses de Maio e Junho.

**Taxa:** Não há.

# Assessoramento Político e Técnico para Fortalecimento dos Equipamentos Públicos Sociais: Gerência de Gestão Social e Avaliação

**O que é:**

A Gerência de Gestão Social e Avaliação oferece assessoramento técnico e político aos municípios goianos por meio de oficinas temáticas, cursos de aperfeiçoamento, debates sociais e outras atividades interativas. Essas ações têm como principal objetivo mobilizar e instrumentalizar os gestores municipais e trabalhadores da Proteção Social, fortalecendo a atuação local e promovendo a cultura de avaliação e gestão por resultados, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Além de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas, as atividades promovem a troca de experiências e o fortalecimento da rede socioassistencial em todo o território goiano.

**Quem pode participar?**

Todos os 246 municípios do Estado de Goiás estão aptos a participar. Para isso, basta que o município indique um representante responsável por receber os links de acesso, cronogramas e materiais pedagógicos. Esse representante fará a ponte com os trabalhadores e gestores do SUAS locais. O contato pode ser realizado diretamente com a Gerência de Gestão Social e Avaliação.

# Assessoramento Político e Técnico para Fortalecimento dos Equipamentos Públicos Sociais: Gerência de Gestão Social e Avaliação



**Atividades oferecidas:**

- **Debates sociais** online, realizados em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais;
- **Oficinas temáticas** online, realizadas segundo um calendário anual previamente disponibilizado aos municípios. As oficinas tem o objetivo de atender à demanda de discussão sobre o trabalho executado na Assistência Social;
- **Cursos de aperfeiçoamento** com aprofundamento em temáticas de capacitação voltadas tanto para a Proteção Social Básica quanto para a Média e Alta Complexidade;
- **Intercâmbio Social** online com os municípios goianos, no qual é realizada mentoria junto às gestões e equipes técnicas municipais. Nessa atividade, os próprios municípios assumem a iniciativa, apresentando boas práticas de gestão e/ou de trabalho para os demais municípios;
- **Realização de capacitações presenciais** durante o Encontro de Gestores e Trabalhadores da Assistência Social do Estado de Goiás. O evento oferece formações técnicas em diferentes painéis ao longo dos dias conforme cronograma;
- **Produção de cadernos pedagógicos** com diversas temáticas da Política de Assistência Social, abordando desde fundamentos básicos até temas mais complexos e estratégicos do atendimento ao usuário.

**Inscrição / documentos necessários:**

Os cursos são de livre acesso para gestores e trabalhadores do SUAS, basta entrar em contato com a Gerência de Gestão Social e Avaliação.

# Assessoramento Político e Técnico para Fortalecimento dos Equipamentos Públicos Sociais: Gerência de Gestão Social e Avaliação



**Local / horário de atendimento:**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9408 | (62) 3914-6651;
E-mail: gestao.social@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Prazo para atendimento:**

As atividades são desenvolvidas e ofertadas durante o ano todo.

**TAXA:** Não há.

# Defesa e Garantia de Direitos: Programa Restaurante do Bem

**O que é:**

O Programa Restaurante do Bem oferta refeições saborosas, nutritivas e acessíveis em ambiente acolhedor e desenvolve ações socioassistenciais visando o desenvolvimento de habilidades e o empoderamento das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e estão inseridas num contexto de insegurança alimentar, ampliando o acesso à alimentação adequada e contribuindo para o fortalecimento da cidadania. Assim, contribui para o desenvolvimento da autonomia, de competências e da capacidade de autodesenvolvimento, visando a superação da situação de vulnerabilidade e a melhoria da qualidade de vida.

Nas 24 unidades do Programa, o cardápio é elaborado por nutricionistas da OVG, sendo observadas a cor, o sabor, a textura e o equilíbrio de nutrientes. É composto por arroz, feijão, proteína (carne bovina, suína, frango ou peixe), guarnição (farofa, vegetais, macarrão, polenta ou creme), salada e sobremesa. Também são disponibilizados molhos, farinhas, água gelada e café.

São aplicadas atividades de Educação Nutricional através de orientações de alimentação, saúde e bem-estar. As assistentes sociais do Programa realiza o Plantão Social, com a promoção da escuta, encaminhamentos, atendimentos e a identificação de demandas dos usuários. Essas demandas são mapeadas e analisadas para o desenvolvimento de ações de articulação com as demais políticas públicas e serviços socioassistenciais.

# Defesa e Garantia de Direitos: Programa Restaurante do Bem

**Quem pode utilizar:**

Todos os cidadãos que adquirirem o ticket, diretamente no Restaurante do Bem, devem utilizá-lo no mesmo dia, na unidade onde foi adquirido.

**Como utilizar:**

Basta se dirigir a uma das unidades do Restaurante do Bem, validar o ticket na entrada do restaurante e se dirigir ao balcão de distribuição. Após ser servido, deverá fazer sua refeição no refeitório ou pode retirá-la em marmita. Os tickets são disponibilizados das 10h30 às 14h ou até atingir o limite diário de refeições servidas em cada unidade.

# Defesa e Garantia de Direitos: Programa Restaurante do Bem

**Prioridade de atendimento:**

A prioridade do atendimento são as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme a Lei Federal nº 10.048, também é dada a prioridade as pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue terão atendimento prioritário.

**Solicitação de Restaurante em outro município:** A instalação de uma unidade do Restaurante do Bem deve ser solicitada oficialmente pelo Prefeito do município ao governo estadual.

**Locais / horários de atendimento:**

Gerência do Restaurante do Bem
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), Goiânia-GO;
Tel.: (62) 3270-8520 | (62) 3270-8521
E-mail: restaurante.bem@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

# Defesa e Garantia de Direitos: Programa Restaurante do Bem

## Unidades

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 10h30 às 14h, exceto feriados.

**Unidade I: Goiânia - Centro**
Avenida Araguaia, esquina com Rua 03, Qd. 38, Lt. 57E, nº 514, Setor Central, CEP: 74030-071;

**Unidade II: Goiânia - Campinas**
Av. Anhanguera nº 8.667, Qd. 97 Lt. 07, Setor Campinas, CEP: 74.503-101;

**Unidade III: Anápolis - Centro**
Rua Barão de Cotegipe, nº 358, Centro, CEP: 75.025-010;

***Centro de Distribuição do Conjunto Habitacional Filostro**
Rua Antônio de Souza França, nº 29, Conj. Hab. Filostro Machado Carneiro, CEP: 75091-045;

**Unidade IV: Anápolis - UEG**
Rodovia BR-153, Km 98, Bairro Zona Urbana, Fazenda Barreiro do Meio (UEG - Câmpus Henrique Santillo), CEP: 75.132-400;

**Unidade V: Rio Verde**
Av. Presidente Vargas, nº 2.679, Qd. 51, Lt. 07, Bairro Jardim Goiás, CEP: 75.903-290;

**Unidade VI: Luziânia - Jardim Ingá**
Rua Pinheiro Machado Qd. 16 Lts. 14/15, Jardim Ingá, CEP: 72850-170;

*Centro de distribuição descentralizado da Unidade Anápolis/Centro para atender os moradores do Conjunto Habitacional Filostro.

# Defesa e Garantia de Direitos: Programa Restaurante do Bem

**Unidade VII: Luziânia - Estrela Dalva**
Av. Joaquim Braz de Queiroz, Qd. 01, Lt. 03, Parque Estrela Dalva VII, CEP: 72.830-015;

**Unidade VIII: Águas Lindas**
Qd. A3, Lt. 2-A, Mansões Pôr do Sol, CEP: 72.915-505;

**Unidade IX: Valparaíso**
Av. Central, Qd. 23, Lt. 01/06, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP: 72.870-660;

**Unidade X: Caldas Novas**
Rua Dr. Ciro Palmerston, Qd. B, Lt. 14, Bairro Parque dos Pomares, CEP: 75.680-210;

**Unidade XI: Jaraguá**
Rua João Pedro de Oliveira, Qd. 03, Lt. 03, Setor Jardim Aeroporto III, CEP: 76.330-000;

**Unidade XII: Goianésia**
Rua 26, nº 337, Qd. 215, Lt. 03, Bairro Carrilho, CEP: 76.380-712;

**Unidade XIII: Minaçu**
Av. Araguaia, Qd. 05, Lt. 09, nº 1.040, Vila Menezes II, CEP: 76.450-000;

**Unidade XIV: Santo Antônio do Descoberto**
Rua 77 c/ Rua 27, Quadra 209, Parque Estrela Dalva XVI, CEP: 72.902-444;

**Unidade XV: Quirinópolis**
Av. Pastor Zetil, Qd. 242, Lt. 09A, Centro, CEP: 75.860-000;

**Unidade XVI: Aparecida de Goiânia**
Avenida Independência, Qd. 03, Lt. 11/12, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-150;

**Unidade XVII: Cavalcante**
Rua 207 c/ Rua 210, Qd. 10, Lt 08, Vila Morro Encantado, CEP: 73.790-000;

**Unidade XVIII: Santa Helena de Goiás**
Rua Duplanil Faria de Souza, 574, Setor Central, CEP: 75920-000;

**Unidade XIX: Inhumas**
Avenida Bernardo Sayão, Qd. 121, Lt. 6B e 6C, Setor Central, CEP: 75.400-483;

**Unidade XX: Trindade**
Avenida Raimundo de Aquino, nº 254, Qd. 15, Lt. 02, Vila João Braz, CEP: 75.388-41;

**Unidade XXI: Uruaçu**
Avenida Tocantins, Qd. 11, Lt. 64, Setor Central, CEP: 76.400-000;

**Unidade XXII: Niquelândia**
Avenida Brasil com Rua 01, Qd. 37, Lt. 95, Setor Vila Pirenópolis, CEP: 76.420-000;

**Unidade XXIII: Cristalina**
Rua 7 de Setembro, Qd.21 Lt.10, Centro, CEP: 73.850-000;

**Unidade XXIV: Mozarlândia**
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Qd. 06 L. 04 – Centro, CEP: 76700-000;

**Unidade XXV: Anicuns**
Avenida Perimetral, nº 565, Qd. 03, Lts. 17 e 18, Setor Arco Verde, CEP: 76.170-000.

# Defesa e Garantia de Direitos: Programa Banco de Alimentos

**O que é:**

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) é gestora do Programa Banco de Alimentos. O objetivo do projeto é ampliar o acesso das entidades sociais cadastradas na instituição e de famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social a uma alimentação regular em quantidade e qualidade e, consequentemente, combater a fome. Além disso, a proposta visa promover ações de educação alimentar e nutricional para esses públicos e realizar oficinas de capacitação com os produtores, a fim de reduzir o desperdício de alimentos e disseminar o seu aproveitamento integral.

**Alimentos disponibilizados:**

- Alimentos in natura (frutas, verduras e legumes);
- Mix do Bem: Alimento produzido à base de cereais integrais, proteínas, sementes, frutas e hortaliças desidratadas. Tem como princípio a qualidade nutricional, sensorial e higiênico-sanitária, e compõe a mesa dos beneficiários com a prática e consumo de alimentos ricos em fibras, vitaminas e minerais;
- Frutas desidratadas: As frutas passam por um processo para redução parcial de água, com o objetivo de aumentar a durabilidade e preservar todos os nutrientes;
- Vegetais minimamente processados: São cortados, embalados a vácuo e mantidos em refrigeração até serem repassados às famílias ou entidades sociais.

# Defesa e Garantia de Direitos: Programa Banco de Alimentos

**Quem pode participar:**

Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, entidades de interesse social, idôneas e legalmente constituídas, sem fins econômicos, com atividades realizadas no Estado de Goiás, que pretendem ser parceiras da OVG no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

**Requisitos para participar:**

As entidades sociais beneficiadas deverão previamente ser cadastradas na OVG e atender os seguintes critérios:

I - Realizar o fornecimento de refeições que promovam a segurança alimentar e nutricional do público atendido;

II - Dispor de local adequado para armazenamento dos alimentos;

III - Dispor de veículo adequado para o transporte dos alimentos.

# Defesa e Garantia de Direitos: Programa Banco de Alimentos

**Entidades sociais:**

• Antes de solicitar benefícios sociais oferecidos pelo Banco de Alimentos as Entidades devem, primeiramente, estar cadastradas na Organização. Esse cadastro é realizado junto à Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS).

**Documentos para cadastro de indivíduo / família:**

- Documento de identificação com foto, podendo ser: carteira de trabalho, carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira profissional e, se menor de idade, certidão de nascimento, original ou cópia legível;
- CadÚnico;
- CPF, exceto se constar no documento de identificação;
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço;
- Comprovante de renda pessoal e/ou do grupo familiar;

OBSERVAÇÃO: Na inexistência do comprovante de endereço e do comprovante de renda poderão ser apresentadas as declarações do Anexo I e Anexo II da Resolução nº 003/2019- DAS/OVG. As declarações poderão ser preenchidas no momento do atendimento.

O cadastramento de indivíduos/famílias é realizado diretamente no Banco de Alimentos por assistente social.
No caso de o solicitante não ser o próprio beneficiário, o mesmo deverá apresentar documento de identificação pessoal.

# Defesa e Garantia de Direitos:
# Programa Banco de Alimentos

**Local / horário de atendimento:**

Banco de Alimentos - Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO);
BR-153, km 5,5 saída para Anápolis, Jardim Guanabara - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3206-5881 | (62) 98223-0703 (Whatsapp);
E-mail: banco.alimentos@ovg.org.br
Horário de Atendimento:
segunda-feira, terça-feira e quinta-feira, das 8h às 17h;
quarta-feira e sexta-feira das 7h às 16h;
sábado, das 7h às 11h.

# Mobilização e Fortalecimento do Voluntariado e Parcerias Sociais: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais

**O que é:**

A atuação visa a mobilização de pessoas e o desenvolvimento de ações de voluntariado em todo o Estado de Goiás. Junto à sociedade civil, esse movimento desperta e consolida nos goianos o senso de responsabilidade social por meio de ações que remetam à atividade voluntária, como capacitações, rodas de conversa, bate-papos, encontros, ofertas de atividades concretas para atuação e momentos que suscitem a discussão e interesse pelo tema, contribuindo para o fortalecimento e adesão à causa.

**Quem pode participar:**

Pessoas físicas, sociedade civil, colaboradores da Organização, empresas da iniciativa privada, entidades filantrópicas, municípios e demais agentes envolvidos nas ações socioassistenciais em todo o Estado de Goiás.

# Mobilização e Fortalecimento do Voluntariado e Parcerias Sociais: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais

**Como ser voluntário:**

1. Acessar a plataforma www.ovg.org.br/voluntariado e criar uma conta de cadastro na Plataforma, com dados pessoais e e-mail;
2. Realizar inscrição para participar capacitação;
3. Após inscrição será enviado por e-mail o link de acesso à sala virtual da Plataforma ZOOM, com o dia e horário agendado para realizar a capacitação quando on-line; e/ ou comparecer ao local e horário indicado quando presencial;
4. Após a participação na capacitação, acessar novamente a Plataforma do Voluntariado na aba "Programas" e identificar a ação de interesse para efetuar seu encaminhamento à vaga disponibilizada.

**Como receber voluntários:**

1. Acessar a plataforma www.ovg.org.br/voluntariado e clicar em "Mobilização para instituições - como receber um voluntário?";
2. Realizar a inscrição com seus dados, participar da capacitação, conforme agendamento, e aguardar o encaminhamento de pessoas voluntárias interessadas nas atividades disponíveis.

**Alguns benefícios do trabalho voluntário:**

Redução dos níveis de estresse, melhora do humor e sensação de que está contribuindo para um mundo melhor: esses são relatos de sentimentos experienciados por voluntários que atuam há pelo menos 12 meses, apontados em pesquisa realizada pela "Parceiros Voluntários". Além disso, essa modalidade tem muito a contribuir para quem está começando ou se recolocando profissionalmente, podendo se tornar o primeiro contato com o mercado de trabalho. Em contrapartida, o voluntário desenvolve espírito de solidariedade, trabalho em equipe, além de se tornar parte de uma grande e poderosa rede do bem.

**Em qual instituição ser voluntário?**

O voluntário tem o direito de escolher em qual instituição deseja atuar, mas o encaminhamento só será possível se a entidade pretendida tiver a vaga disponível. Caso já esteja atuando e perceber que não se identificou, deverá solicitar seu desligamento formal e voltar à OVG para escolher outra instituição que atenda suas expectativas.

# Mobilização e Fortalecimento do Voluntariado e Parcerias Sociais: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais

**As capacitações:**

Durante as capacitações são repassadas orientações conceituais sobre o trabalho voluntário, com o objetivo de apresentar a atuação, sua legalidade e quais são os direitos e deveres de voluntários e entidades ou instituições. Além da mobilização para atuar ou disponibilizar oportunidades de atuação, todos recebem certificação e ficam aptos a compor essa rede do bem. O trabalho voluntário é regido pela Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/98), que, entre outras atribuições, não gera vínculo empregatício e nem obrigações trabalhistas ou previdenciárias.

**Inscrição / documentos necessários:**

Preencher cadastro no site www.ovg.org.br/voluntariado/ e se inscrever na próxima turma de "Formação de Voluntários do Bem", que será realizada virtualmente. Cada instituição solicita uma documentação de acordo com critérios próprios, sendo normalmente documentos pessoais e comprobatórios da formação do voluntário.

# Mobilização e Fortalecimento do Voluntariado e Parcerias Sociais: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais

**Inscrição / documentos necessários para a entidade receber voluntários:**

Participação na capacitação (primeiro passo), preencher o formulário on-line da OVG e anexar documentos: CNPJ, Ata de eleição, Estatuto Social, Plano de Trabalho, Documentos pessoais do representante legal e Comprovante de endereço para análise e aprovação e ou envio de documentação por e-mail. Após avaliação de documentos e visita, mediante aprovação, a entidade e a OVG assinarão um Termo de Cooperação para início da parceria.

**Local / horário de atendimento:**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel. e WhatsApp.: (62) 3201-9414;
E-mail: voluntarios@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

**Prazo para atendimento:**

De acordo com as próximas turmas de capacitação disponíveis na Plataforma do Voluntariado da OVG.

**TAXA:** Não há.

# Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social: Centro de Apoio ao Romeiro

**O que é:**

O Governo de Goiás, por meio da OVG, instala uma estrutura para dar suporte aos peregrinos durante as romarias do Divino Pai Eterno, em Trindade, e Nossa Senhora D'Abadia, no povoado de Muquém, em Niquelândia.

O evento é realizado por meio de parcerias com vários órgãos do governo estadual, empresas da iniciativa privada e Prefeituras Municipais de Trindade e Niquelândia.

Trata-se de um serviço de apoio aos cidadãos, que participam como romeiros nas manifestações culturais da população goiana, e a OVG oferece pontos de apoio estruturados, dispondo de espaço de convivência para descanso, capela para oração, banheiros químicos, atendimentos nas áreas de saúde e de primeiros socorros. Na ocasião, são servidos leite, leite com canela, café, chá, suco, pão com manteiga ou mortadela e água.

Um posto de comando da Polícia Militar, uma ambulância e uma viatura de resgate do Corpo de Bombeiros também ficam de prontidão nas unidades. Todos os serviços funcionam 24h no período das romarias.

# Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social: Centro de Apoio ao Romeiro

**Local e período do evento:**

Trindade:

Rodovia dos Romeiros, na GO-060, km 10. A romaria acontece entre o final do mês de junho e o início do mês de julho.

Muquém (Distrito de Niquelândia):

Rodovia da Fé, na GO-237, próximo ao Trevo de Colinas do Sul. A romaria acontece de 5 a 15 de agosto.

Funcionamento do Centro de Apoio ao Romeiro:

Voluntários, estudantes bolsistas que participam do Banco de Oportunidades do Programa Universitário do Bem (PROBEM) e pessoal em contrato temporário se revezam no atendimento aos romeiros 24 horas por dia.

**Para ser voluntário no Centro de Apoio ao Romeiro:**

Basta entrar em contato com a Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais pelo (62) 3201-9414 para maiores informações;

O interessado vai passar por uma capacitação e assinar o Termo de Adesão à atividade.

**Outras Informações / horário de atendimento:**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9435 | 3201-9465;
E-mail: eventos@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Prazo para Atendimento:**

Final de Junho e início de Julho, em Trindade, e de 05 a 15 de Agosto, em Muquém.

**Taxa:** Não há.

# Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social: Natal do Bem

**O que é:**

É um evento do Governo de Goiás, realizado pela OVG em duas etapas, com vistas a oferecer um momento de confraternização coletiva para a comunidade goiana (crianças e seus familiares).

Na primeira etapa, é montada uma estrutura no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia, com decoração natalina, presépios, brinquedos e programação artística e cultural. Toda a programação é gratuita.

Com o mesmo propósito, na segunda etapa são realizados eventos e ações de mobilização social para a distribuição de brinquedos para as crianças dos 246 municípios goianos.

Entrega de Brinquedos nos Municípios:

São realizados eventos em locais públicos para fazer a entrega dos brinquedos para as crianças. O Papai Noel participa ativamente das festas para levar a alegria e a magia do Natal para todos os participantes.

**Outras informações / horário de atendimento:**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9435 | 3201-9465;
E-mail: eventos@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Prazo para Atendimento:

Mês de Dezembro.

**Taxa:** Não há.

# Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social: Natal do Bem

**O que os municípios precisam fazer para receber os brinquedos?**

A OVG, juntamente com o Governo de Goiás, divide o Estado em regiões e nomeia coordenadores regionais para organizar a distribuição dos brinquedos nos municípios. As prefeituras não precisam enviar ofício para a OVG. Os próprios coordenadores entram em contato com as autoridades municipais para agendar a data da entrega.

**Como é realizada a entrega de brinquedos em Goiânia?**

Eventos com shows artísticos são realizados para entregar os presentes para as crianças. Lanches, balões, brinquedos e muita música animam a garotada até a chegada do Papai Noel, que traz todo o encantamento do Natal para quem mais precisa.

**Como é divulgado o evento do Natal em Goiânia?**

Nas duas etapas contamos com mídia espontânea, onde os veículos de comunicação da cidade (TVs, rádios, jornais e sites na internet) fazem ampla divulgação da programação.

Para a segunda etapa, fazemos também divulgação em carro de som nos bairros com maior concentração populacional e beneficiados com os programas sociais do governo.

## DÚVIDAS SOBRE OS PROGRAMAS E BENEFÍCIOS?

Se ainda existirem dúvidas, consulte o site da OVG (www.ovg.org.br), clique em "ACESSO À INFORMAÇÃO" e acesse a pasta "Perguntas e respostas frequentes da sociedade", ligue ou compareça a uma de nossas unidades. Os telefones estão no início desta Carta de Serviços.

## COMO ACOMPANHAR SEUS PROCESSOS:

Para acompanhar sua solicitação, basta entrar em contato com a Gerência da Secretaria Geral (62) 3914-6780.

Tenha em mãos o número do processo.

# Como Ajudar?



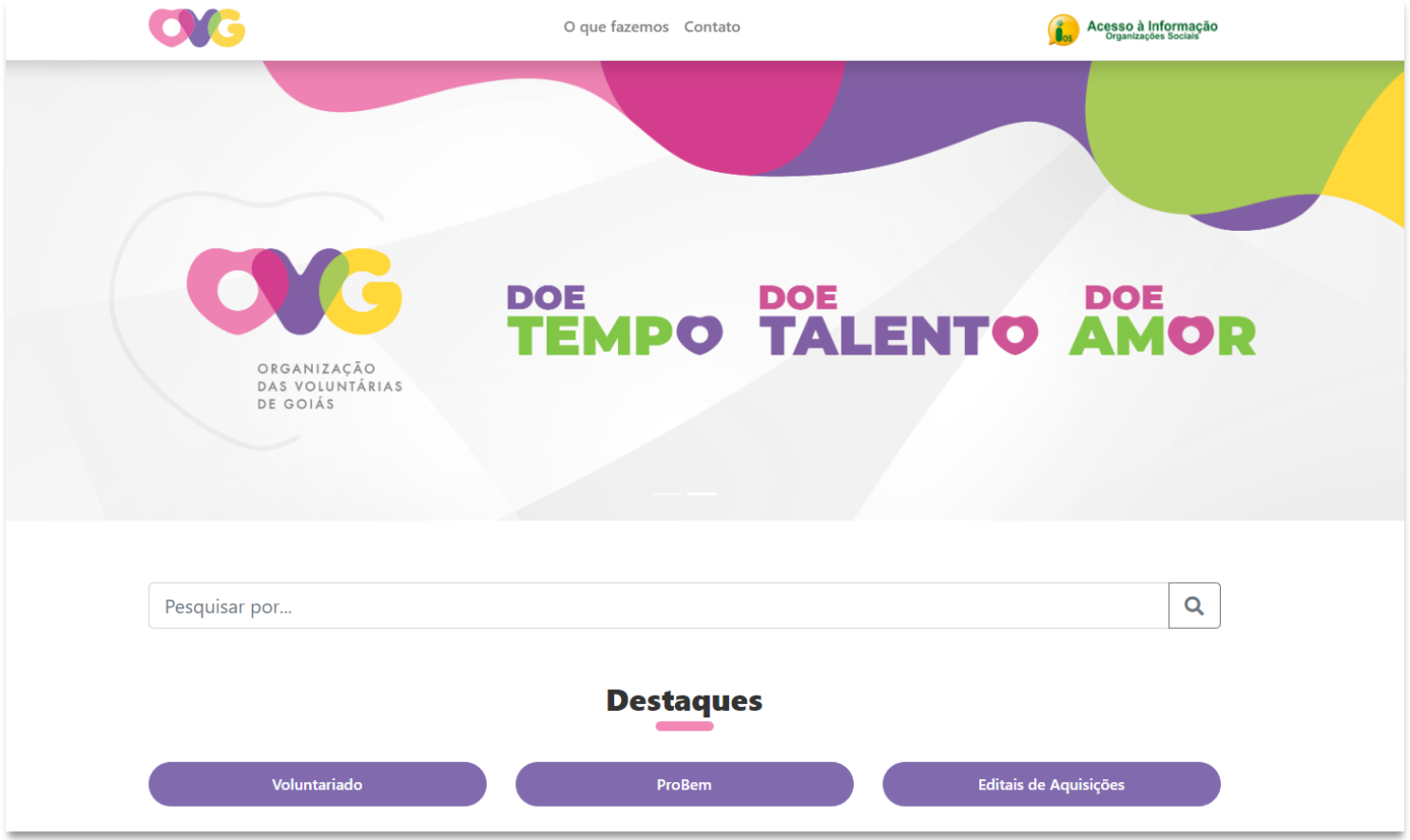


Doações em Dinheiro:

Banco: Bradesco;
Agência: 0244;
Conta: 45000-6 (OVG Doação);
CNPJ: 02.106.664/0001-65.

Outras Doações:

Gerência de Negócios e Captação de Recursos.
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO
Tel.: (62) 3914-6686 | WhatsApp: (62) 8443-0091;
E-mail: captacao@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

# Doações e Parcerias

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) conta com a contribuição de diversos parceiros nas ações sociais desenvolvidas para beneficiar a parcela mais necessitada da população. A atuação especial de cada um torna possível ampliar a inclusão e a cidadania.

Graças à efetiva parceria com o governo estadual, a OVG pode comemorar o fortalecimento das ações e programas desenvolvidos ao longo de 79 anos para a promoção e inclusão social.

São ações que exigem compromisso e prioridade na execução de políticas eficientes, articuladas com secretarias estaduais, empresas, sindicatos, associações de classe, órgãos públicos municipais, instituições religiosas e entidades da sociedade civil organizada. São parceiros que atuam em sintonia com os objetivos e o ideal de trabalho da Organização das Voluntárias de Goiás.

Esse apoio é fundamental para que a cidadania e a dignidade cheguem a quem mais precisa. A união de forças retrata a responsabilidade social dos diversos setores da sociedade, importante aliada quando o assunto é a redução da exclusão social.

Qualquer pessoa pode contribuir com o trabalho da instituição, seja através da doação de produtos, como alimentos não perecíveis e materiais de higiene e limpeza, seja por meio de depósito na conta doação da OVG ou pelo site da OVG, na Plataforma do Voluntariado (http://www.ovg.org.br/voluntariado). Uma parte da arrecadação é repassada para entidades sociais credenciadas e a outra para as unidades de atendimento e ações da própria Organização.

A soma de esforços resulta em realizações que constroem dignidade e melhoram a vida de milhares de pessoas.

## Seja um parceiro da OVG!

# Ficha Técnica

## ELABORAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Jeane de Cássia Dias Abdala Maia** | Diretora de Promoção Social (DIPS) |
| **Isadora de Fátima Lopes** | Coordenadora de Monitoramento do Contrato de Gestão (CMCG / GPLAN) |
| **Ester Maria de Oliveira** | Assistente Social da Coordenação de Monitoramento do Contrato de Gestão (CMCG / GPLAN) |
| **Mara Bento Macedo** | Analista Administrativo |

## ATUALIZAÇÕES

| | |
|---|---|
| **Luis Maurício Bessa Scartezini** | Gerente de Planejamento (GPLAN) |
| **Edson Franklin da Silva Gomes** | Analista Administrativo (GPLAN) |

## MONITORAMENTO

| | |
|---|---|
| **Thiago Araújo Barbosa de Lima** | Gerente de Controle Interno (GCI) |
| **Rosana Elias Borges** | Analista Administrativa da Gerência de *Compliance* e Ouvidoria (GCO) |